



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 161 de 19 de janeiro de 2023.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o **Processo SEI nº23279.000825/2023-64**, resolve:

Art. 1º Constituir a **Comissão GT de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação constituída com a finalidade de auxiliar no encaminhamento de propostas para o Congresso Regimental do IFBA/Campus de Salvador**, composta pelos representantes, abaixo relacionados.

SUPERVISOR	SIAPE	E-MAIL
Eduardo Marinho Barbosa	1102668	edumarinho@ifba.edu.br
Davi Franco Rêgo	1027788	davifr@ifba.edu.br
Eliana Alcantara Lisboa	1190820	elianal@ifba.edu.br
Vanessa Mendes Santos	1521608	vanessa@ifba.edu.br
Edgar Fernandes Cruz de Freitas	201716020022	edgarfernandes2113@gmail.com
Catiane Rocha Passos de Souza	1669054	catrocha@ifba.edu.br
José Mário Araújo	1301662	jomario@ifba.edu.br
Luiz Gustavo da Cruz Duarte	1174005	duarte@ifba.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 06 meses.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS ROCHA DE SOUZA, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/01/2023, às 16:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2718520** e o código CRC **7D6CE642**.